



Sindicato dos Trabalhadores da Administração, Capatazia, Empresas Operadoras Portuárias e Administrativos em OGMO nos Portos e Retroportos Públicos e Privados de Itajaí, Laguna e Navegantes.

CNPJ/MF 76.697.614/0001-36 - fundado em 21/10/1988  
Filiado a Federação Nacional dos Portuários

Ofício nº 05/2010

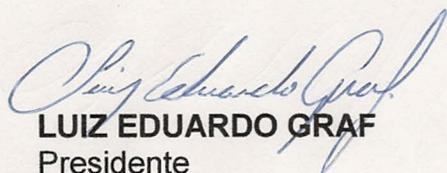
Itajaí, 16 de março de 2010

Exmo Sr  
**JANDIR BELLINI**  
DD. Prefeito Municipal de Itajaí  
Nesta

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos e sabedores do senso de justiça que acompanha vossa excelência no trato da coisa pública, vimos solicitar a extensão da Lei Ordinária N° 4945 de 19 de outubro de 2007 para os servidores da Superintendência do Porto de Itajaí, a gratificação de serviço contingencial correspondente a 100% (cem por cento) sobre o valor do vencimento-hora, tal qual os servidores do quadro desta Prefeitura através da Secretaria de Segurança Comunitária e Trânsito, quando o serviço for prestado nos feriados, nos domingos que coincidem com feriados, ou em dias considerados pontos facultativos.

Na expectativa de sermos atendidos, após sua análise, agradecemos antecipadamente.

  
**LUIZ EDUARDO GRAF**  
Presidente

16/MAR/2010 09:32 00005743 PREFEITURA DE ITAJAÍ